
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2020-00030-SRP/PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo de ata nº 20210005 decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2020-00030-SRP/PMMR, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADA DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA E LINK DEDICADA DE INTERNET VIA RADIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARA.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2020-00030-SRP/PMMR, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADA DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA E LINK DEDICADA DE INTERNET VIA RADIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata nº 20210005.

- Consta no ato do processo o memorando 015/2022-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pela Secretária Municipal de educação Sra. Maria da Conceição da Silva Santana solicitando novo contrato da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA - ME, CNPJ: 08.407.644/0001-00.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta o novo contrato de Nº **20220039/FME** no valor de R\$ 73.180,80 (setenta e três mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). Empresa: VIRTUAL TELECOM LTDA. Inscrita no CNPJ: 08.407.644/0001-00. Referente ao Fundo Municipal de Educação.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 13 de Janeiro de 2022

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021